

ESTADO DO CEARÁ



25.06.01
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2620, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

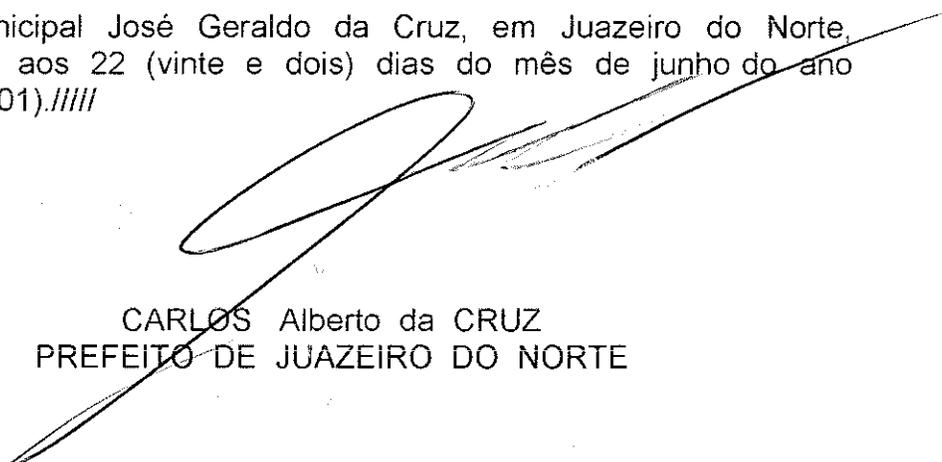
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDSON GOMES AMORIM, a Rua com início na Avenida Maria Ednir Bezerra de Mendonça e final na Rua Marechal Rondon, entre as quadras 01,03, 05, 06, 08 e 10 do Loteamento Verde Vale, sentido leste / oeste, no bairro José Geraldo da Cruz, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano dois mil e um (2001).////



CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE